PORTARIA Nº 047/2025

"DISPÕES SOBRE O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRO CANÁRIO – ES RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando o Decreto 228 de 14 de fevereiro de 2025, do Poder Executivo, que "Dispões sobre o expediente nas repartições públicas Municipais pertencentes à administração direta e indireta, relativo aos dias nos dias em que especificam e dá outras providências;

Considerando o que dispõe o artigo 257 do Regimento interno desta Casa Legislativa, que não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES nos dias **03, 04 e 05 de março de 2025,** período tradicional do carnaval no Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 28 de fevereiro de 2025.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete